



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.981 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.....</b>	<b>1</b>
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR UNIDADE ESCOLAR.....	1
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>2</b>
Sem matéria para esta edição.....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>2</b>
Sem matéria para esta edição.....	2
<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>2</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, A PEDIDO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E O Sr. JOSÉ ZANDONAIDE LIMA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pelo seu prefeito constitucional, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 761.688.834-87 e Registro Geral-RG de no 001.093.684-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua José Torquato de Figueiredo, nº 78, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na qualidade de CONTRATANTE, resolve RESCINDIR a partir da data de 15/05/2023 o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como OPERADOR DE MÁQUINA- PATROL do município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município, celebrado com o Sr. JOSÉ ZANDONAIDE LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, Operador de Máquina, Portador do RG nº 1.725.016-SSP/RN e CPF nº 054.768.204-26, residente e domiciliado à Rua, Antônio Augusto Fernandes, 61, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes/RN, com base na Cláusula 10ª da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 15/05/2023, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sr. JOSÉ ZANDONAIDE LIMA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO do Contratado para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato celebrado. CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado ao Contratado o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data. O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito, Luís Gomes/RN, em 15 maio de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

##### HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR UNIDADE ESCOLAR

A presidente da Comissão Central Eleitoral, em atendimento as disposições do Edital 002/2023, faz publicar pelo presente, o resultado da apuração dos votos do pleito eleitoral para o cargo de Diretor e Vice-diretor

das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação ocorrido no dia 12 de maio de 2023, conforme segue abaixo.

##### HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR UNIDADE ESCOLAR

###### COLÉGIO MUNICIPAL PADRE OSVALDO

CHAPA 1	PORCENTAGEM
GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO BATISTA (DIRETOR)	82,11% DOS VOTOS VÁLIDOS
JOSÉ OBERDOM (VICE-DIRETOR)	

###### ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DUBAS

CHAPA 1	PORCENTAGEM
FRANCISCA GEANNE COSTA TEIXEIRA (DIRETOR)	100% DOS VOTOS VÁLIDOS
MARIA SANDRA FREIRE DA SILVA (VICE-DIRETOR)	

###### ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA

CHAPA 1	PORCENTAGEM
MARIA DO CÉU GERMANO DA SILVA (DIRETOR)	100% DOS VOTOS VÁLIDOS

###### CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

CHAPA 1	PORCENTAGEM
MARIA LUCIELMA DE OLIVEIRA SILVA (DIRETOR)	100% DOS VOTOS VÁLIDOS

###### NÚCLEO I

CHAPA 1	PORCENTAGEM
ANA LÚCIA DA SILVA (DIRETOR)	100% DOS VOTOS VÁLIDOS
SANDRA ELIVANIA EUGÊNIO DE SOUSA (VICE-DIRETOR)	

###### NÚCLEO II

Não houve pleito eleitoral, pois não houve candidatos para composição da chapa, havendo apenas candidato a função de vice-diretor.

Luís Gomes/RN, 12 de maio de 2023

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XVIII – Edição Nº 1.981 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com